

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



Memorando n° 026/2021 - GP

Brejo Grande do Araguaia-PA, 30 de abril de 2021.

Ilmo. Sr.
FREDSON FERNANDO DIAS
Pregoeiro/PMBGA
Nesta,

Prezada Comissão de Licitação, diante da necessidade de mantermos as atividades precípuas e habituais da Administração em pleno funcionamento, atendendo ao princípio do interesse público, solicitamos a abertura de procedimento licitatório para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA. . Conforme especificado no Termo de Referência que segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

JESUALDO NUNES GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



TERMO DE REFERÊNCIA

1. - DO OBJETO.

- 1.1. Para atender às necessidades do(a) do município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA. .
- 1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.
- 1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2. - DA JUSTIFICATIVA.

- 2.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações na prestação de serviços à sociedade. A aquisição do Objeto em tela atenderá as necessidades cotidianas de mantermos em pleno funcionamento as atividades precípuas e habituais da Administração, atendendo, acima de tudo, ao princípio do interesse público.
- 2.2. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei n° 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e especificas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3. - DA ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

- 3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item 11.0 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- 3.2. O fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.
- 3.3. O prazo de entrega não será superior a 48 (Quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou de outro documento equivalente, independente da quantidade solicitada.
 - 3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BRĒJO GRANDE DO ARAGUAIA